



ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO Nº 004 de 16 de março de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

**CONSIDERANDO:**


- A Portaria 2.395/GM/MS, de 11/10/11, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos do Art. 8º, “§ 1º As instituições hospitalares que não se enquadrarem estritamente nos requisitos estabelecidos neste artigo, mas que, excepcionalmente, forem consideradas estratégicas para a referência regional no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências poderão se beneficiar dos investimentos estabelecidos nesta Portaria”;
- A Resolução CIB/AL Nº 75/2012, de 21/08/12, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas, que aprova o Plano de Atenção às Urgências e Emergências no Estado;
- A Resolução CIB/AL Nº 031, de 17/06/13, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas, que homologa as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais que aprovaram a proposta de expansão da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Estado;
- A Portaria GM/MS Nº 1.548, de 31/07/14, que aprova o Componente Hospitalar da etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- A necessidade de expansão da Rede de Atenção às Urgências no Estado de Alagoas nas Regiões de Saúde onde há vazios assistenciais.
- As discussões e deliberações dos gestores, presentes nas Reuniões Ordinárias da 2ª Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada em 10/03/15 e da 3ª Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada em 12/03/15;
- A pactuação ocorrida na 1ª Reunião Ordinária da CIB/AL em 16/03/2015;

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução Nº 001, de 10/03/15, da 2ª Comissão Intergestores Regional que aprova como Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da 2ª Região de Saúde, na linha de cuidado traumatologia-ortopedia, o Hospital Municipal de Porto Calvo.

Art.2º - Homologar a Resolução Nº 001, de 12/03/15, da 3ª Comissão Intergestores Regional que aprova como Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da 3ª Região de Saúde, na linha de cuidado traumatologia-ortopedia, o Hospital São Vicente de Paulo, em União dos Palmares.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Normanda da Silva Santiago  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL